MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: JANAÍNA ANDRÉA DE CARVALHO COLARES

Matrícula SIAPE: 2031578

Cargo: Secretária Executiva

Setor/Unidade de lotação: NUMA

Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)

Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)

Concessão Anterior: **Não**

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI

Equivalência: Doutorado

Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **JANAÍNA ANDRÉA DE CARVALHO COLARES**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **NUMA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 148,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 148,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 73,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 13

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **18,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **50,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **54,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **6,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **19,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória no Núcleo de Meio Ambiente (NUMA/UFPA) caracteriza-se por uma progressão consistente, que parte da gestão administrativa e logística e alcança o planejamento estratégico, a governança institucional e a produção técnica-científica aplicada. Iniciei como titular da Função Gratificada de Secretária Executiva (FG-5), função que exerci em diferentes períodos (2013-2017 e 2018 até os dias atuais), consolidando saberes em gestão de processos administrativos e coordenação de rotinas acadêmicas. Simultaneamente, atuei em múltiplas comissões de inventário e avaliação patrimonial (2013-2021), desenvolvendo competências em controle de ativos e logística institucional.

A partir de 2017, ampliei minha atuação para o planejamento estratégico, integrando a equipe de elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) e, posteriormente, sendo eleita representante dos servidores técnico-administrativos na Congregação do NUMA (2025). Essas experiências me permitiram participar ativamente da definição de diretrizes institucionais e da gestão democrática, gerando resultados como a formalização de metas para o desenvolvimento da unidade e a articulação entre os segmentos da comunidade acadêmica.

No âmbito da extensão e da pesquisa, concluí o curso de mestrado em 2024 e esta qualificação associada a minha atuação gerou produtos de relevante impacto social. Organizei edições consecutivas do Congresso Amazônias (2023-2025) e da Semana do Meio Ambiente, fortalecendo o diálogo científico

interdisciplinar. Como colaboradora em projetos de fotoetnografia (2024-2026), auxiliei e contribui para as metodologias participativas para registrar e valorizar sistemas agroalimentares e modos de vida de comunidades quilombolas e extrativistas, as exposições e acervos digitais promoveram a visibilidade de saberes tradicionais. Além disso, participei como colaboradora técnica no curso de aperfeiçoamento em gestão ambiental para a Hydro (2021-2022), contribuindo para a capacitação de profissionais em contexto amazônico.

Minha produção técnica e científica, resultante do mestrado, culminou na autoria do Plano de Gestão de Resíduos Químicos da UFPA (PGRQ) e no Mapa de Localização dos Laboratórios do campus, instrumentos que estabelecem diretrizes para o manejo seguro de resíduos laboratoriais, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Químicos. Esses produtos evidenciam minha capacidade de criar soluções técnicas para problemas institucionais complexos, com reflexos diretos na qualidade ambiental e na segurança da comunidade universitária.

O conjunto dessas atividades – exercício de função de direção, participação em comissões de estágio probatório e de eventos, coordenação de projetos extensionistas, produção de conhecimento técnico-científico e representação em colegiado superior – demonstra a aquisição de saberes diferenciados em gestão pública, planejamento estratégico, metodologias participativas e gestão ambiental. Os resultados institucionais alcançados, com impacto na governança, na extensão e na política ambiental da UFPA, atestam a singularidade de minha contribuição e justificam o enquadramento no nível VI do RSC-PCCTAE.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

4. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

5. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

6. Participação em atividade de Cooperação Técnica Interinstitucional em projetos institucionais

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

7. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 12 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

8. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 13,00 pts

9. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 18 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 54,00 pts

10. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

11. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

12. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

13. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 5 de agosto de 2026 às 12:06 — via Assistente RSC-PCCTAE UFPA

MEMORIAL DESCRITIVO RSC-PCCTAE Nº 3/2026 - NUMA (11.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/08/2026 11:57)
JANAINA ANDREA DE CARVALHO COLARES
SECRETARIO EXECUTIVO
NUMA (11.46)
Matrícula: ###315#8

*Visualize o documento original em https://sipac.ufpa.br/documentos/ informando seu número: **3**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL DESCRITIVO RSC-PCCTAE**, data de emissão: **11/08/2026** e o código de verificação: **1dc9908a4b***